



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0312 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **CARLOS JEFFERSON DA SILVA HERPO**, matrícula n.º **290435067**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 473, Título IV, Capítulo IV, da Lei n.º 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, retroagindo seus efeitos ao período de **15/09/2025 a 19/09/2025**, conforme Processo n.º **10597/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS